

PORTARIA Nº 050/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Plano de Trabalho do Projeto "Elaboração de Projeto de Curso de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Mura", encaminhado à SESu/MEC;

CONSIDERANDO a sugestão contida em justificativa da Coordenadora do PROLIND/UFAM, Prof^a. Dr^a. Rosa Helena Dias da Silva, propondo a criação de Comissão com vistas a desenvolver trabalho de complementação da Matriz Curricular e elaboração de ementas das disciplinas a compor as etapas de Formação Específica (por Grandes Áreas) e de Integração das Áreas do Curso de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Mura:

RESOLVE:

Artigo 1º - I N S T I T U I R C O M I S S Ã O constituída pelos professores abaixo relacionados, a fim de desenvolver trabalho de complementação da Matriz Curricular e elaboração de ementas das disciplinas a compor as etapas de Formação Específica (por Grandes Áreas) e de integração das Áreas do Curso de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Mura;

I - COORDENAÇÃO

Profa. Doutora ROSA HELENA DIAS DA SILVA - FACED

II - VICE-COORDENAÇÃO

Profa. Doutora ANA ALCÍDIA DE ARAÚJO MORAES - FACED

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COMPOSIÇÃO POR GRANDES ÁREAS:

A - EXATAS E BIOLÓGICAS

MATEMÁTICA, QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA

MEMBROS:

Prof. Doutor TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA - ICE

Prof. DOMINGOS ANSELMO M. SILVA - ICE

B-HUMANAS E SOCIAIS

HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA

MEMBROS:

Prof. Doutor FRANCISCO JORGE SANTOS - ICHL

Prof. JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA - ICHL

C-LETRAS E ARTES

LÍNGUA PORTUGUESA, NHEENGATU, EXPRESSÃO CULTURAL E PRÁTICAS CORPORAIS

MEMBROS:

Profº. GIANCARLO STEFANI - ICHL

Profº. MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA - ICHL

Artigo 2º - E S T A B E L E C E R o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação da Comissão, para apresentação de trabalho conclusivo.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 18 de junho de 2007.

BRUCE PATRICK OSBORNE Pró-Reitor